



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 320/2018

Data: 03 de agosto de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a construção de um muro no entorno do CMEI 24 de Maio, oferecendo assim maior segurança às crianças, professores e funcionários que atuam no referido educandário.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos, financeiros e administrativos que permitam a construção de um muro no entorno do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) 24 de Maio, localizado no Jardim Líder.

Cumpre ressaltar que este é um pleito antigo da comunidade escolar, visando oferecer maior segurança às crianças, professores e funcionários que atuam no referido educandário municipal.

Para facilitar a compreensão do pedido apresentado, segue em anexo algumas fotos, demonstrando a necessidade de intervenção do poder público no sentido de resolver este problema com grande brevidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que com certeza alegrará toda a comunidade do Jardim Líder e, em especial, aqueles que atuam no CMEI 24 de Maio.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2018.



JOSÉ REINALDO PEDRALI

Vereador

